



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**

Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro do Parque, Westfália/RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 64, de 11 de outubro de 2024.

**REVOGA A LEI 2.039/2024 QUE AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM BADESUL
DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE
FOMENTO/RS PARA OBRAS DE INFRA-
ESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Artigo 1º. - Fica revogada a Lei 2.039 de 26 de março de 2024 que autoriza o Poder Executivo a contratar com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento - RS, operações de crédito, até o limite de R\$ 3.000.000,00(três milhões de reais), destinados à para obras de infraestrutura.

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de outubro de 2024.

**CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício**

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA**

Rua Leopoldo Fiegenbaum, nº 488, Bairro do Parque, Westfália/RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (51) 37624553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem justificativa ao
Projeto de Lei nº 64-2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando projeto de lei que revoga a Lei 2.039 de 26 de março de 2024 que autoriza o Município a contratar operações de crédito com BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - Agência de Fomento – RS, para obras de pavimentação asfáltica e a conclusão do Ginásio Poliesportivo localizado no Parque Municipal de Eventos.

A atual administração está revogando a referida Lei considerando que muitos manifestaram-se contrários ao financiamento destas obras.

Em razão do acima exposto solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência.

Westfália, 11 de outubro de 2024.

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.